



REQUERIMENTO Nº 042/2021

Aprovado em 1ª e única discussão

à votação por unanimidade
dos presentes

Sala de sessões 22.02.2021


Secretário

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que envide esforços no sentido de implantar câmeras de monitoramento nos principais pontos de acesso e tráfego do Município de Belém de Maria e do Distrito de Batateira.

Da decisão do plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmº. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior.

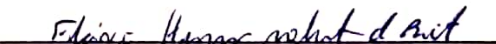
JUSTIFICATIVA

Como é cediço a segurança pública é de responsabilidade do Estado, mas, por certo, como essência, a responsabilidade pela segurança pública cada vez mais vem sendo compartilhada entre os poderes e inclusive com a própria sociedade civil organizada, e, neste contexto, não pode o município ficar alheio aos avanços, devendo atuar, como já vem atuando em outras frentes, no auxílio ao Estado na prevenção de crimes.

Um mecanismo importantíssimo de redução da violência e dos crimes em geral e que vem sendo implantado pelos municípios brasileiros com índices satisfatórios de resultado, é a implantação de câmeras de videomonitoramento em pontos estratégicos, o que desde já requer seja acautelado pelo município nas principais vias da sede e também do distrito de Batateira, possibilitando o acompanhamento em tempo real e facilitando a comunicação com as polícias militar e civil para fins de atuação preventiva e repressiva.

Assim, demonstrados os motivos que ensejaram o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 18 de fevereiro de 2021.


FLÁVIO HENRIQUE NOBERTO DE BRITO
Vereador Requerente